

Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

2º Trimestre 2019

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3. INDICADORES COMERCIAIS

4. INVESTIMENTOS

5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

2º Trimestre 2019

Demonstração de Resultados		2019				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Venda de água ¹	mEur	13 023	14 907			27 931	25 094	27 448
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	7 991	7 762			15 753	14 737	16 916
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 338	3 250			5 588	3 357	10 996
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	2 894	-1 513			1 382	- 625	- 240
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 228	-7 964			-14 192	-11 141	-19 884
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-4 818	-4 838			-9 656	-9 795	-11 361
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 517	-2 243			-4 761	-4 560	-4 685
Gastos com pessoal	mEur	- 21	- 15			- 36	- 40	- 41
Amortizações	mEur	-8 490	-9 323			-17 813	-17 607	-18 347
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0			0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 152	- 149			- 301	- 345	- 350
Subsídios ao Investimento	mEur	2 513	2 800			5 312	5 250	5 737
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	17	398			415	181	75
Resultado Operacional	mEur	6 550	3 073			9 623	4 507	6 264
Gastos Financeiros	mEur	-2 960	-3 199			-6 159	-6 275	-5 983
Rendimentos Financeiros	mEur	-1 631	1 759			128	3 782	3 751
Resultado Financeiro	mEur	-4 591	-1 440			-6 032	-2 492	-2 233
Resultado Antes de imposto	mEur	1 958	1 633			3 591	2 015	4 031
Imposto sobre o Rendimento	mEur	- 520	- 461			- 981	668	- 426
Resultado Líquido do Exercício	mEur	1 438	1 172			2 610	2 682	3 605

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:

- . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e
- . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados ³		2019				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	3 655	4 586			8 241	5 132	6 504
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation (ajustado)	mEur	9 633	11 109			20 742	17 489	19 114
Margem EBITDA (ajustado) ⁴	%	45,8%	49,0%			47,5%	43,9%	43,1%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁴	%	1,80	1,74			1,73	1,99	1,98

³ O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁴ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

- O PAO para 2019, que representa o orçamento da AdVT para 2019 foi objeto de aprovação, por despacho, por parte da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), na data de 26 de fevereiro de 2019.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019 - IEIPG (através do ofício nº 5487, de 21 de novembro de 2018).

Resultado Líquido do Exercício 2,6 MEur

- O Resultado Líquido no final do 2º trimestre de 2019 ascende a 2,6 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. Não existem ajustes ao resultado decorrentes de exercícios anteriores.
- O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (1,23%) vs Orçamento (2,20%).
- O Resultado Líquido da atividade operacional (exclui o efeito do DRG) é positivo em 1,6 MEur e compara com os 3,8 MEur positivos orçamentados. É sobretudo explicado pelo impacto do reconhecimento de juros de mora decorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os Municípios, ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019.

Volume de Negócios 43,7 MEur

- O Volume de Negócios, cifrou-se em 43,7 MEur. Incorpora no seu cálculo:
 - i) 6,1 MEur da CTA de abastecimento;
 - ii) 1,5 MEur da CTA de saneamento;
 - iii) 3,9 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

Gastos Operacionais 46,8 MEur

- Os Gastos Operacionais ascendem a 46,8 MEur, refletindo uma variação favorável de 14% face ao previsto. Ajustados, totalizam 35,9 MEur (expurgando a IFRIC 12 -> 5,2 MEur e considerado o subsídio ao investimento reconhecido no valor de 9,8 MEur).

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

2º Trimestre 2019

Demonstração da Posição Financeira		2019				6M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Ativos não correntes	mEur	900 477	894 598			894 598	905 012	889 811
Ativo intangível	mEur	625 260	621 487			621 487	629 655	620 112
Desvios de recuperação gastos	mEur	227 930	226 418			226 418	225 036	218 613
Fundo reconstituição capital	mEur	2 177	2 177			2 177	2 177	2 177
Clientes e Outros ativos não correntes (*)	mEur	45 110	44 516			44 516	48 144	48 908
Ativos correntes	mEur	155 575	161 138			161 138	151 095	162 397
Clientes	mEur	111 477	114 763			114 763	107 358	107 058
Disponibilidades	mEur	815	248			248	1 028	5 390
Outros ativos correntes	mEur	43 283	46 127			46 127	42 709	49 949
Total do Ativo	mEur	1 056 052	1 055 736			1 055 736	1 056 108	1 052 208
Capital Social	mEur	83 760	83 760			83 760	83 760	83 760
Resultados transitados e reservas	mEur	116 751	116 751			116 751	110 808	116 468
Resultado líquido	mEur	1 438	2 610			2 610	5 943	7 308
Total do Capital Próprio	mEur	201 949	203 120			203 120	200 510	207 535
Passivos não Correntes	mEur	763 675	768 761			768 761	772 471	755 988
Financiamentos obtidos	mEur	370 055	376 005			376 005	379 991	372 644
Subsídios ao investimento (**)	mEur	259 186	256 387			256 387	261 699	262 306
Acrés. Custos Investim. Contratual	mEur	45 131	47 362			47 362	43 272	48 244
Outros passivos não correntes (***)	mEur	89 303	89 006			89 006	87 509	72 794
Passivos Correntes	mEur	90 429	83 855			83 855	83 126	88 685
Financiamentos obtidos	mEur	44 252	44 451			44 451	43 727	43 425
Outros passivos correntes (****)	mEur	46 177	39 404			39 404	39 400	45 260
Total do Passivo	mEur	854 104	852 615			852 615	855 597	844 673
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	1 056 052	1 055 736			1 055 736	1 056 108	1 052 208

(*) Inclui Impostos Diferidos Ativos e Ativos Fixos Tangíveis

(**) O reconhecimento do subsídio relativo ao Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento"

(***) Inclui Provisões, fornecedores e Impostos Diferidos Passivos

(****) Inclui EOEP, fornecedores e Imposto sobre o Rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2019				6M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Capital Empregue	mEur	433 376	441 715			441 715	442 974	434 360
Autonomia Financeira	%	19,1%	19,2%			19,2%	19,0%	19,7%
Liquidez Geral	n.º	1,72	1,92			1,92	1,82	1,83
Solvabilidade	n.º	0,24	0,24			0,24	0,23	0,25
Fundo de Maneio	mEur	65 147	77 283			77 283	67 969	73 712
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue ¹	%	3,37%	3,73%			3,73%	2,16%	3,09%
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio ¹	%	2,85%	2,57%			2,57%	2,96%	3,52%
ROA - Rentabilidade dos Ativos ¹	%	0,54%	0,49%			0,49%	0,56%	0,69%

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 9,7 MEur, apresentam uma variação favorável, face ao orçamentado, de 1,7 MEur (15%).
- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 4,8 MEur. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal é apenas relativo apenas aos órgãos de fiscalização.

- As amortizações registaram o valor de 17,8 MEur, ligeiramente abaixo do previsto, uma vez a taxa de depleção verificada é inferior à prevista. As amortizações líquidas (do subsídio ao investimento), cifram-se em 12,5 MEur.

Resultado financeiro -6,0 MEur

- O Resultado Financeiro é negativo em 6,0 MEur, que representa um desvio bastante desfavorável face ao orçamento. Este desempenho decorre do impacto (3,4 MEur) relativo a juros de mora dos ARD celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2019.

Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 1 055,7 MEur no final do 2º trimestre de 2019, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 621,5 MEur.
- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 226,4 MEur, superior em 7,8 MEur ao previsto para dezembro de 2019.
- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 129 MEur, dos quais cerca de 14,2 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Face a dezembro de 2018, este indicador de dívida regista um agravamento de 3,5%.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

2º Trimestre 2019

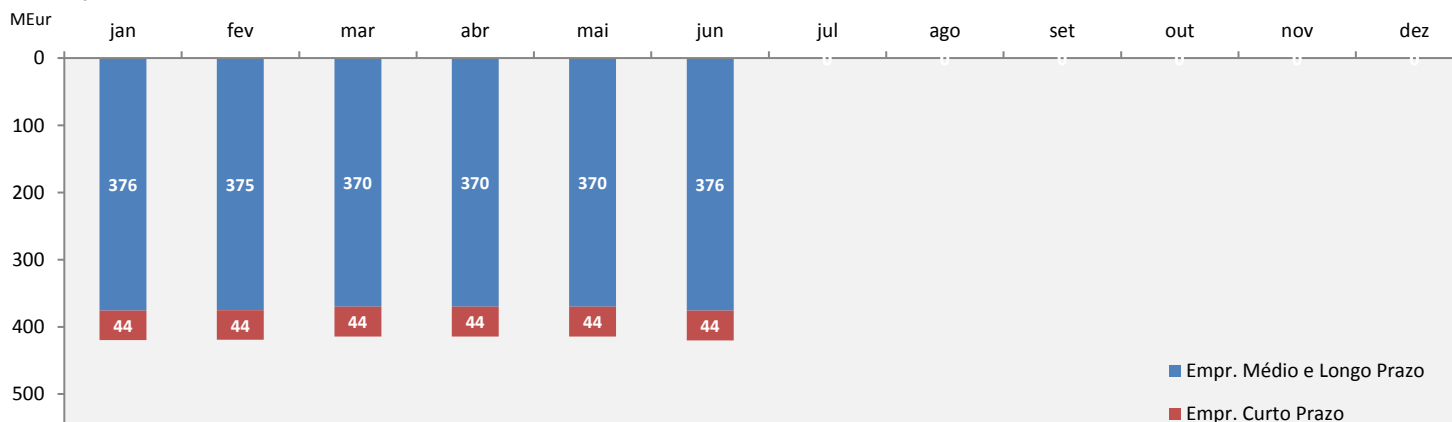
Financiamento		2019				6M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Empréstimos	mEur	414 307	420 456			420 456	423 717	416 069
Médio e Longo Prazo	mEur	370 055	376 005			376 005	379 991	372 644
BEI	mEur	290 405	286 840			286 840	293 446	280 021
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	80 318	89 818			89 818	87 227	93 227
Outros (*)	mEur	873	858			858	888	888
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 541	-1 512			-1 512	-1 571	-1 493
Curto Prazo	mEur	44 252	44 451			44 451	43 727	43 425
BEI	mEur	12 825	13 024			13 024	12 758	13 425
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	31 364	31 364			31 364	30 909	30 000
Descobertos bancários	mEur	3	3			3	0	0
Outros	mEur	60	60			60	60	0

(*) Leasing da sede

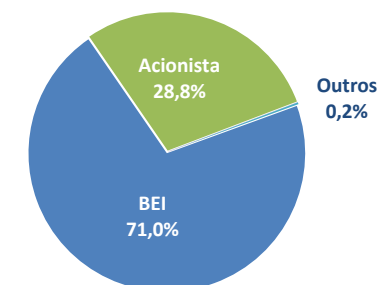
Indicadores de Financiamento		2019				6M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Dívida Financeira	mEur	414 307	420 456			420 456	423 717	416 069
Debt to equity	%	205%	207%			207%	211%	200%
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	411 315	418 031			418 031	420 459	408 502
Net Debt to EBITDA	n.º	10,7	10,1			10,1	12,0	10,6
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	48	42			42	54	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	57	51			51	55	64

Dívida Financeira	420,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento total é de 420,5 MEur. Este valor representa uma redução de 3,3 MEur face ao registado em dezembro de 2018. A redução registada no endividamento total, até junho, decorre essencialmente da amortização de capital programada dos financiamentos BEI, embora se tenha verificado o acréscimo do endividamento acionista no valor de 3 MEur. O peso atual do financiamento de mlp representa 89% do total de endividamento. A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 298,4 MEur e representa 71% do total da dívida. O financiamento acionista representa cerca de 29% da dívida financeira. O restante corresponde a locações financeiras, designadamente o leasing da sede (com um peso de 0,2% da dívida). 	
Net Debt - Endividam. líquido	418,0 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 2º trimestre, cifrou-se em 418,0 MEur. 	

Evolução do Endividamento em 2019



Estrutura do Endividamento



3. INDICADORES COMERCIAIS

2º Trimestre 2019

Atividade Comercial		2019				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Volume de atividade (faturado)	mm3	26 885	29 044			55 929	55 283	57 321
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 028	19 634			36 662	34 344	35 924
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 857	9 411			19 268	20 939	21 397
Volume de Negócios³	mEur	21 015	22 669			43 684	39 831	44 363
Volume negócios - abastecimento	mEur	13 023	14 907			27 931	25 094	27 448
Volume negócios - saneamento	mEur	7 991	7 762			15 753	14 737	16 916

³ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores ⁴		2019				6M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Dívida total	mEur	146 591	148 557			148 557	143 931	141 569
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	134 168	136 986			136 986	134 872	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	23 172	22 673			22 673	24 027	14 380
Injunções	mEur	94 239	94 239			94 239	89 923	89 923

⁴ Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2019				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Total de água faturada Municípios	mm3	16 637	19 153			35 790	33 572	35 117
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 769	4 114			7 883	7 200	7 531
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 595	2 072			3 666	3 404	3 561
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 873	2 107			3 980	3 773	3 946
Sistema Oeste	mm3	6 126	7 037			13 163	12 779	13 367
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 275	3 824			7 098	6 416	6 711
Total de água faturada Outros	mm3	391	481			871	772	808
TOTAL	mm3	17 028	19 634			36 662	34 344	35 924

FATURAÇÃO: Saneamento		2019				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	9 745	9 311			19 055	20 729	21 182
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 702	2 346			5 047	5 811	5 938
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 551	1 618			3 169	3 786	3 868
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 986	1 820			3 806	4 102	4 192
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 506	3 527			7 033	7 030	7 184
Total de efluentes faturados Outros	mm3	113	100			212	211	215
TOTAL	mm3	9 857	9 411			19 268	20 939	21 397

Volume de Negócios: Abastecimento		
	27,9 MEur	36,7 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> O Volume de Negócios afeto à atividade de abastecimento totalizou 27,9 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 21,8 MEur são relativos à venda de água; e ii) 6,1 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL. Comparativamente com o orçamento verifica-se um aumento do volume vendido em 2,1%, que representa cerca de 0,7 Mm3. <p>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 1,8%, correspondente a 0,5 MEur.</p>		

Volume de Negócios: Saneamento		
	15,8 MEur	19,3 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> O Volume de Negócios do saneamento totalizou 15,8 MEur, e reflete 19,3 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 1,5 MEur são relativos à CTA; e ii) 3,9 MEur são relativos ao Fundo Ambiental. Comparativamente com o orçamento verifica-se a redução do volume faturado em 10%, que representa cerca de 2,1 Mm3. <p>Face ao orçamento, regista-se um desvio negativo na receita (acrescido da CTA e FA) de, cerca de, 1,2 MEur, exclusivamente justificado pela redução do volume faturado.</p>		

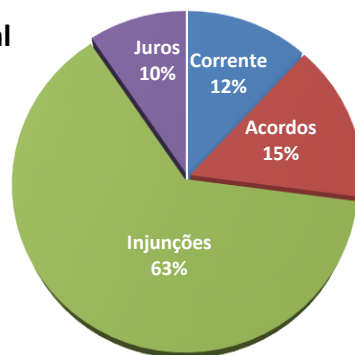
3. INDICADORES COMERCIAIS

2º Trimestre 2019

Dívidas de Utilizadores Municipais	mEur	6M 2019						
		Div. Total	Div. Vencida ⁽¹⁾	Div. Corrente	Div. Acordos	Div. Injunções	Div. Juros	Div. Outros
Dívida Bruta Total		148 557	136 986	17 588	22 673	94 239	14 057	0

⁽¹⁾ Inclui acordos

Dívida Municipal Total
(por item)



- A Dívida bruta total dos utilizadores Municipais do sistema cifrou-se em 148,6 MEur, dos quais 137 MEur representam dívida vencida (que inclui acordos e injunções).
- A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende, em junho, a 116,9 MEur (79% do total).
- A dívida relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 14 MEur.

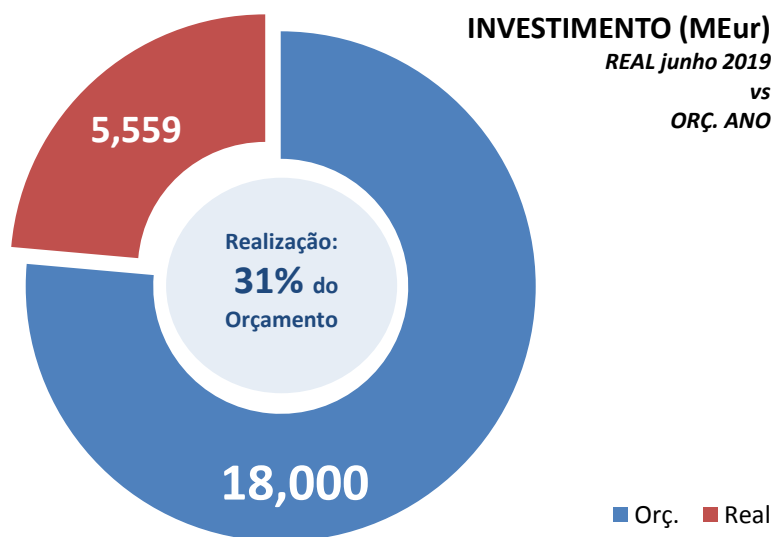
4. INVESTIMENTOS

2º Trimestre 2019

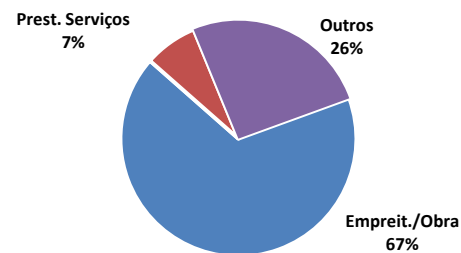
Investimento	mEur	2019				6M		12M
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ. 2019
Total		2 354	3 205			5 559	3 243	18 000
Abastecimento		953	1 493			2 446	1 065	n.d.
Saneamento		1 114	1 371			2 485	1 743	n.d.
Estrutura		287	340			627	435	n.d.

Investimento 5,6 MEur

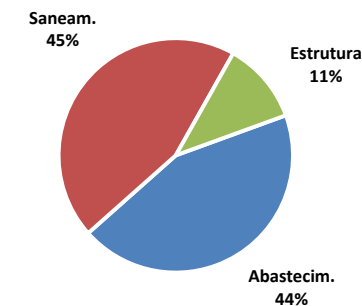
- Por despacho da SET, no âmbito da aprovação do PAO de 2019, o valor anual do investimento da AdVT é de 18 MEur, em vez dos 22,8 MEur inicialmente previstos e propostos.
- O Investimento realizado ascendeu a 5,6 MEur. Deste valor, cerca de, 44% é relativo ao abastecimento e 45% respeita ao saneamento. O restante (11%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2019, representa, aproximadamente 31% do valor definido para o ano de 2019 (18 MEur).



Investimento por Natureza 2019



Investimento por Atividade 2019



5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

2º Trimestre 2019

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ. 2019
GASTOS OPERACIONAIS							
(1) CMVMC	mEur	4 129	9 018			18 212	17 777
(2) FSE	mEur	4 818	9 656			21 535	22 721
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	2 539	4 797			9 441	9 451
<i>(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	60	141			120	272
<i>(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT</i>	mEur	0	0			0	0
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	0	0			0	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)							
<i>(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	5	12			36	45
<i>(v) Gastos com as viaturas ^{a)}</i>	mEur	353	727			1 453	1 420
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	7	10			135	136
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS							
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	54,66%	53,73%			59,31%	56,04%
<i>(4) Gastos Operacionais ^{b)} = (1) + (2) + (3)</i>	mEur	11 486	23 470			49 188	49 950
<i>(5) Volume de negócios (VN) ^{c)}</i>	mEur	21 015	43 684			82 939	89 139
Gastos com pessoal ^{d)} = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	2 479	4 656			9 321	9 179
Rubricas Operacionais ^{e)} = iv) + v)	mEur	358	740			1 488	1 464
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{f)} = vi)	mEur	7	10			135	136

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;
- b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO nº 84/2019, de 28 de junho;
- c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;
- d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho
- e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho
- f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho e no ofício nº 5487, de 21 nov 2018. Resulta assim, que os indicadores de cumprimento legal podem diferir dos constantes no RET do 4º Trimestre de 2018 e do PAO 2019 aprovado.
- CMVMC
Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.
- PESSOAL
A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT.
De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor, de 53,73% a junho de 2019. Este rácio reflete uma tendência de cumprimento do rácio quer face a 2018 quer face ao previsto para final de 2019 e decorre essencialmente da redução das rubricas operacionais, designadamente a rubrica de FSE's.
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta, a junho, o valor de 4,7 MEur, expurgado o valor do ACT. Este acordo foi celebrado no 2º semestre de 2018, motivo pelo qual o ano de 2018 apresenta um valor de impacto do ACT de apenas 120 mEur.

A partir do 2º semestre de 2018, verificou-se a integração de 14 colaboradores via PREVPAP.
Para efeitos de aferição de cumprimento, deve, no final de 2019, este valor ser ajustado por forma a garantir a comparabilidade entre exercícios.
- O indicador de rubricas operacionais, a junho, reflete um valor em linha com o previsto para dezembro e com o registado no final de 2018.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, apresenta, a junho, um valor que reflete uma tendência de cumprimento face ao planeado.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)							
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414 307	420 456			423 717	416 069
ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-1,9%	-0,6%			-3,9%	-2,9%
Indicadores Operacionais	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019
RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)							
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	385	384			388	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14			14	14
N.º Trabalhadores (sem OS)	nº	371	370			374	374

Nota:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2018 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2017.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2019 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2018, constante no PAO aprovado.

ANÁLISE:

- ENDIVIDAMENTO

Reflete um desagravamento do financiamento remunerado, face a 2018, no valor de 3,3 MEur. Recorde-se que decorrente do previsto na LOE e no DLEO para 2019, foi estabelecido o limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2018.

Não se verificaram, até junho de 2019, quaisquer novos investimentos com expressão material.

- RECURSOS HUMANOS

Constata-se, a junho de 2019, uma redução do nº de trabalhadores, face ao previsto para dezembro de 2019 (374 colaboradores). Esta tendência deve-se exclusivamente a saídas ocorridas (em nº de 4), nos meses de fevereiro, março e junho.

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG)

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS
2º Trimestre 2019

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observação
Volume de Negócios = Vendas + Prestações de Serviços		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Acréscimos Gastos Inv. Contratual		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

[Concelho do Entroncamento](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 061

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

904

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

44%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A Junho de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo, antecipando-se em termos de realização financeira face ao planeamento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a **data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")**.

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 138

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho da Sertã

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Sertã, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tratamento Preliminar – Tamisagem
- Tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras
- Pré-tratamento de efluentes de fossas sépticas, incluindo, gradagem, elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Gradagem dos efluentes de Chão da Forca e elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Tratamento secundário por sistema de lamas ativadas de baixa carga,
- Produção de água de serviço, integrando elevação e medição de caudal, desinfecção com hipoclorito de sódio;
- Elevação de escorrências e medição de caudal;
- Bypass geral à ETAR, aos órgãos de tratamento e medição de caudal.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Extração e elevação de lamas em excesso e medição de caudal
- Espessamento gravítico;
- Medição de lamas a desidratar;
- Elevação de lamas espessadas para desidratação;
- Desidratação mecânica em Filtro de Banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas em contentores

Neste âmbito importa ainda referir que será permitida a recuperação dos órgãos existentes em betão, para as várias ações de reabilitação de betão previstas nas normas técnicas em vigor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 134 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

944 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-12 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-11 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A junho de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo, tendo-se antecipado em termos de realização financeira face ao previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

918 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Borba

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada compreende os seguintes trabalhos de construção:

- Construção da Estação Elevatória de Rio de Moinhos com tamisador e 2+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 9,7 L/s a 19,5 m.c.a.;
- Construção da Condução Elevatória de Rio de Moinhos, com uma extensão de 60 m em FFD DN150 PN10;
- Construção do Emissário Gravítico 2 (e ligação à rede em baixa) com uma extensão de 95 m em PEAD DN250, DN315 e DN400, PN10 MRS100;
- Construção do Emissário Gravítico com uma extensão de 1405 m em PEAD DN250 PN10 MRS100;
- Construção da Estação Elevatória de Barro Branco com 1+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 3,60 L/s a 15,34 m.c.a.;
- Construção da Condução Elevatória de Barro Branco, com uma extensão de 388 m em PEAD DN90 PN10 MRS100;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento prevê a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - *Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos*.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/19

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

918

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

245

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

27%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A junho de 2019 a empreitada encontra-se em curso..O atraso face ao planeamento, deve-se principalmente aos atrasos decorrentes no processo de concurso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[5-86S Remodelação da ETAR do Torrão](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

[Concelho da Guarda](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

O esquema de tratamento concebido é inicialmente composto pela operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamizador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

O tratamento que inclui a extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 370

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 169

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

85%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Tendo em conta o atual estados dos trabalhos, a conclusão da empreitada está prevista para 4º trimestre do ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

1 023

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

[Concelho de Castanheira de Pêra](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 530

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

368

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

24%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está com um nível de execução de 24%, ligeiramente superior ao inicialmente previsto, dado que a execução dos trabalhos tem decorrido favoravelmente.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA AdVT - EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2019

Chu.
S
AH

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da AdVT – Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2019 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.
- 1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2019, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.
- 1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no 2.º trimestre de 2019, de 51 dias, está consideravelmente abaixo dos 64 dias previstos no PAO/2019. Contudo, e de acordo com a Resolução do Conselho de

Ministros 34/2008 de 22 de fevereiro, a entidade deve apresentar, no final do exercício, um PMP inferior a 47 dias.

1.6. Por fim, salientamos ainda que quer o orçamento para 2019 quer a execução trimestral não contemplam os efeitos da adoção pela primeira vez, em 2019, da *International Financial Reporting Standard (IFRS) 16 – Locações*.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da AdVT, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data e no final do ano;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 25 de novembro de 2019.

Ch.


3. Análise da Execução Orçamental


3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.06.2019	Orçamento 30.06.2019	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	894 598	897 785	-3 187
Ativo intangível	621 487	626 167	-4 680
Desvio de recuperação de gastos	226 418	219 238	7 180
Fundo reconstituição de capital	2 177	2 177	0
Clientes e Outros ativos não correntes	44 516	50 202	-5 686
Ativos correntes	161 138	163 444	-2 306
Clientes	114 763	108 877	5 886
Disponibilidades	248	7 892	-7 644
Outros ativos correntes	46 127	46 675	-548
Total do ativo	1 055 736	1 061 229	-5 493
Capital próprio			
Capital social	83 760	83 760	0
Resultados transitados e reservas	116 751	116 468	283
Resultado líquido do período	2 610	3 605	-995
Total do capital próprio	203 120	203 833	-713
Passivo			
Passivos não correntes	768 761	768 021	740
Financiamentos obtidos	376 005	379 683	-3 678
Subsídios ao investimento	256 387	268 994	-12 607
Acrésc. Custos Investimento Contratual	47 362	46 412	950
Outros passivos não correntes	89 006	72 932	16 074
Passivos correntes	83 855	89 376	-5 521
Financiamentos obtidos	44 451	47 242	-2 791
Outros passivos correntes	39 404	42 133	-2 729
Total passivo	852 615	857 397	-4 782
Total capital próprio e passivo	1 055 736	1 061 229	-5 493

Fonte: REOT_2.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

O Balanço da AdVT apresenta diversas variações face ao orçamentado para o 2.º trimestre. Destaca-se o acréscimo do desvio de recuperação de gastos (face ao orçamento para o 2.º trimestre, no valor de 7.180 milhares de euros e face ao orçamento anual, no valor de 7.805 milhares de euros) e do decréscimo da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (face ao orçamento para o 2.º trimestre, no valor de 5.686 milhares de euros e face ao orçamento anual, no valor de 4.392 milhares de euros). O desvio de recuperação de gastos está relacionado com o “perdão” dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida. A rubrica de clientes apresenta um saldo superior face ao orçamento para o 2.º trimestre, no valor de 5.886 milhares de euros e face ao orçamento anual, no valor de 7.705

milhares de euros. Salientam-se, em oposição, os desvios desfavoráveis dos ativos intangíveis (face ao orçamento para o 2.º trimestre, no valor de 4.680 milhares de euros e face ao orçamento anual, um desvio favorável no valor de 1.375 milhares de euros), das disponibilidades (face ao orçamento para o 2.º trimestre, no valor de 7.644 milhares de euros e face ao orçamento anual no valor de 5.142 milhares de euros). Também em sede de Passivo é de referir que o valor dos financiamentos obtidos foi inferior ao previsto, quer a nível de passivo não corrente (inferior em 3.678 milhares de euros), quer a nível de passivo corrente (inferior em 2.791 milhares de euros) face aos valores previstos para o segundo trimestre.

AM


3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 1.º S	Orçamento 1º S	Desvio
Vendas	27 931	27 448	483
Prestações de serviços	15 753	16 916	-1 163
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	5 588	10 996	-5 408
Desvio de recuperação de gastos	1 382	-240	1 622
Custo das vendas	-14 192	-19 884	5 692
Fornecimentos e serviços externos	-9 656	-11 361	1 705
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-4 761	-4 685	-76
Gastos com o pessoal	-36	-41	5
Amortizações	-17 813	-18 347	534
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-301	-350	49
Subsídios ao investimento	5 313	5 737	-424
Outros rendimentos e ganhos operacionais	415	75	340
Resultados operacionais	9 623	6 264	3 359
Gastos financeiros	-6 159	-5 983	-176
Rendimentos financeiros	128	3 751	-3 623
Resultados antes de impostos	3 591	4 031	-440
Impostos sobre o rendimento	-981	-426	-555
Resultado líquido do exercício	2 610	3 605	-995

Fonte: REOT_2.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

O valor das vendas registou-se em cerca de 1,7% acima do orçamentado para o final do segundo trimestre (correspondendo a um aumento de cerca de 483 milhares de euros), sendo que o valor das prestações de serviços registou, em sentido inverso, em cerca de 6,9%

abaixo do orçamentado para o final do segundo trimestre (correspondendo a uma redução de cerca de 1.163 milhares de euros). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento para o segundo trimestre (em cerca de 5.692 milhares de euros) e um decréscimo nas amortizações (no valor de 534 milhares de euros). Observa-se ainda um desvio de 1.622 milhares de euros relativo ao desvio de recuperação de gastos. Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 176 milhares de euros, essencialmente devido aos gastos associados ao serviço da dívida. O resultado líquido, que decorre da aplicação da taxa das OT a 10 anos, foi de 2.610 milhares de euros, cerca de 27,6% abaixo do orçamentado.

Atu.

 AM

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

	<i>Real 30.06</i>	<i>Orçamento 30.06</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das vendas</i>	9 018	8 889	129
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	9 656	11 361	-1 705
<i>Gastos com o pessoal</i>	4 797	4 725	72
<i>Total de Gastos Operacionais</i>	23 471	24 975	-1 504
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	43 684	44 363	-679
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	53,73%	56,30%	-

Fonte: REOT_2.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 53,73% para uma percentagem orçamentada para o final do trimestre de 56,30% e para o final de ano de 56,04%). Tal deve-se a uma redução dos gastos operacionais (valor real de 23.470 milhares de euros face ao orçamentado de 24.975 milhares de euros).

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 72 milhares de euros, sendo que os Fornecimentos e Serviços Externos registaram uma redução global no valor de 1 705 milhares de euros face ao valor orçamentado para o final do trimestre.

b) Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e estudos, pareceres e projetos de consultoria

	<i>Real 30.06</i>	<i>Orçamento 31.12</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Gasto com viaturas</i>	727	1.420	-693
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	12	45	-33
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	10	136	-126

Fonte: REOT_2.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

As rubricas de outros gastos operacionais (gastos com viaturas, com deslocações, alojamento e ajudas e de custo e com estudos, pareceres e projetos de consultoria) apresentam uma evolução tendente ao cumprimento dos valores orçamentados para o ano de 2019.

c) Limite do endividamento

De acordo com as disposições no n.º 1 do artigo n.º 58 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

Verifica-se que o endividamento se fixou em 420 456 euros, correspondendo a um decréscimo de 0,8% do endividamento verificado no final de 2018.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado correspondendo a cerca de 31% do valor anual do investimento orçamentado.

4. Conclusão

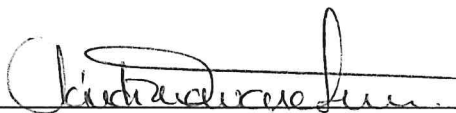
Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 2.º trimestre de 2019 da AdVT, S.A, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 26 de novembro de 2019

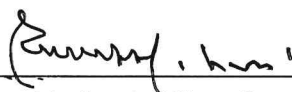
O Conselho Fiscal,



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas de Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2019

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração das Águas de Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”;

6.2 O montante relativo ao volume de negócios totaliza 43.684 milhares de euros a 30 de junho de 2019, sendo inferior ao orçamentado em 680 milhares de euros, sendo o principal motivo a faturação de saneamento ter sido inferior ao previsto;

6.3 O montante relativo aos Rendimentos de construção (IFRIC 12) totaliza 5.588 milhares de euros, apresentando um desvio face ao orçamentado de 5.408 milhares de euros, sendo o principal motivo a realização do investimento não ter atingido os valores previstos inicialmente.

6.4 Os gastos operacionais apresentam um total de 46.759 milhares de euros, apresentando uma diminuição de 7.909 milhares de euros face ao orçamentado e um aumento de 3.270 milhares de euros face ao homólogo. O desvio deve-se essencialmente aos seguintes aspetos:

- a) O Custo das Vendas totaliza 14.192 milhares de euros a 30 de junho de 2019, sendo o orçamentado 19.884 milhares de euros. Este desvio prende-se com o facto de a realização do investimento ser inferior ao previsto, uma vez que esta rubrica inclui os gastos relativos aos serviços de construção (IFRIC 12);

b) Os gastos com fornecimento e serviços externos totalizam 9.656 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresentando um desvio favorável de 1.705 milhares de euros face ao orçamento, devido aos gastos com manutenção e eletricidade serem inferiores ao previsto;

6.5 A rubrica de rendimentos financeiros apresenta um desvio desfavorável de 3.623 milhares de euros face ao orçamentado, sendo o principal motivo o impacto dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida (ARD's) celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019;

6.6 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo da rubrica de Desvio de recuperação de gastos a 30 de junho de 2019 é de 226.418 milhares de euros (7.805 milhares de euros superior ao orçamentado), sendo o principal motivo o impacto do “perdão” dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida (ARD's), celebrado ao abrigo do DL 5/2019;
- b) O saldo de clientes e Outros ativos não correntes é de 44.516 milhares de euros a 30 de junho de 2019 e o valor orçamentado é de 48.908 milhares de euros, sendo a variação de 4.392 milhares de euros. Esta variação prende-se com o facto de terem sido previstos mais acordos do que os que efetivamente ocorreram;
- c) O saldo de disponibilidades apresentado é de 248 milhares de euros a 30 de junho de 2019 e o orçamentado foi de 5.390 milhares de euros. Esta variação ocorreu devido à gestão de tesouraria, tendo sido utilizadas disponibilidades para amortizar financiamentos;
- d) O saldo de subsídios ao investimento apresenta uma variação de 5.919 milhares de euros face ao orçamentado, sendo que o montante orçamentado reporta a 31 de dezembro de 2019. Se analisarmos a variação face ao orçamento a 30 de junho de 2019 (256.856 milhares de euros) a mesma é de apenas 469 milhares de euros;
- e) O saldo da rubrica de outros passivos não correntes apresenta um montante de 89.006 milhares de euros a 30 de junho de 2019 e o orçamentado é de 72.794 milhares de euros, apresentando uma variação de 16.212 milhares de euros. De salientar que o orçamentado apresentado é referente a dezembro de 2019, ou seja, se compararmos com o valor orçamentado para junho de 2019, o montante é de 85.070 milhares de euros, sendo a variação apenas de 3.937 milhares de euros devido ao aumento dos Impostos diferidos associados ao DRG;
- f) O saldo de outros passivos correntes a 30 de junho de 2019 é de 39.404 milhares de euros e o valor orçamentado é de 45.260 milhares de euros. Este aumento está relacionado com a redução da dívida de fornecedores que foi superior ao previsto.

6.7 Como se prevê no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP inferior ao limite no semestre analisado. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 47 dias. Recomendamos que o PMP seja monitorizado de modo a que a entidade se encontre em cumprimento a 31 de dezembro de 2019.

6.8 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade não se encontra abrangida por este artigo uma vez que a sua gestão é delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

6.9 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e o limite de endividamento.

6.10 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.11 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.12 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

25 de novembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.